



Gebalis

Gestão do Arrendamento da
Habitação Municipal de Lisboa

SGD 12019 | 17821

EDITAL
Ref.ª Saída/2020/3742

Exma. Senhora
Ana Bela Moreira Rodrigues Maria
Av. João Paulo II, Lote 535 - Piso 0 Letra D
1950 – 157 Lisboa

Assunto: Audiência de Interessados - Procedimento de cessação dos direitos habitacionais relativos ao fogo municipal sito na Av. João Paulo II, Lote 535 - Piso 0 Letra D – Lisboa

Para os devidos efeitos legais, vimos pela presente informarmos que, ao abrigo da alínea h) do artigo 4.º dos Estatutos desta Empresa (Estatutos da Empresa, publicados em Boletim Municipal n.º 1198, de 2 de Fevereiro de 2017) encontra-se a decorrer um processo de cessação dos direitos habitacionais relativos ao fogo municipal sito na Av. João Paulo II, Lote 535 - Piso 0 Letra D - Lisboa.

Concluída a instrução, verificaram-se os seguintes fundamentos legais para a cessação do direito habitacional: a falta de resposta às comunicações e de assinatura do contrato de arrendamento enviados, no prazo fixado, por parte dos ocupantes, nos termos do previsto nos n.ºs. 3 e 5 do artigo 34.º da Lei 81/2014, de 19 de Dezembro e a mora no pagamento das rendas por período superior a três meses, nos termos do disposto no n.º 3 do Artigo 1083.º do Código Civil, disposição para a qual remete o n.º 2 do Artigo 25.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de Dezembro, na redação dada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de Agosto.

Por conseguinte, vimos notificar V. Exa. para se pronunciar sobre o projecto de decisão em cumprimento do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo.

Nesta conformidade, em cumprimento dos artigos 122.º e 123.º do Código de Procedimento Administrativo, devemos informar que o sentido provável da decisão final é o da cessação do direito habitacional relativo ao fogo municipal sito na Av. João Paulo II, Lote 535 - Piso 0 Letra D - Lisboa.

Assim, fica notificada de que dispõe de dez dias úteis (contados da data de afixação da presente notificação) para contactar o Gabinete Jurídico desta empresa (Dra. Ana Bento) a fim de se proceder a marcação de dia e hora que seja da sua conveniência para a realização audiência de interessados e, oralmente dizer o que lhe aprouver relativamente ao projecto de decisão de cessação do direito habitacional.

Mais se informa que, no âmbito daquela audiência de interessados oral, poderá juntar quaisquer elementos importantes para a boa decisão do processo em curso. Para efeitos de consulta do processo, V. Exa. poderá igualmente contactar o Gabinete Jurídico a fim de proceder a agendamento da referida diligência.

A Instrutora do Processo

Ana Bento
(Serviço Jurídico)

Afixado às 16 horas e 30 minutos
do dia 9 de Set de 2020

Pel' Suporte Residencial

NOTA: Para os efeitos do disposto no Artigo 34.º, n.º 4, alínea f) da Lei n.º 81/2014, de 19 de Dezembro com a redacção dada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de Agosto e ao abrigo do disposto no artigo 112.º, n.º 3 do Código do Procedimento Administrativo, é afixada cópia do presente edital na Junta de Freguesia da respectiva área de residência e no site da Gebalis.

Gebalis

Gestão do Arrendamento
da Habitação Municipal
de Lisboa, EM, SA

Bairro Dr. Alfredo Bensaúde
Rua Costa Melheiro, Lote B12
1800-412 Lisboa

Tel. 217 511 000
Fax. 217 572 670
gbl@gebalis.pt www.gebalis.pt

NIF: 503 541 567
C.R.C. Lisboa: 642/951128
CAPITAL SOCIAL: 1.300.000,00€

manuila